

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINT

\* Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 \*

SUAUD - Superintendência de Auditoria Interna  
CONSAD - Conselho de Administração

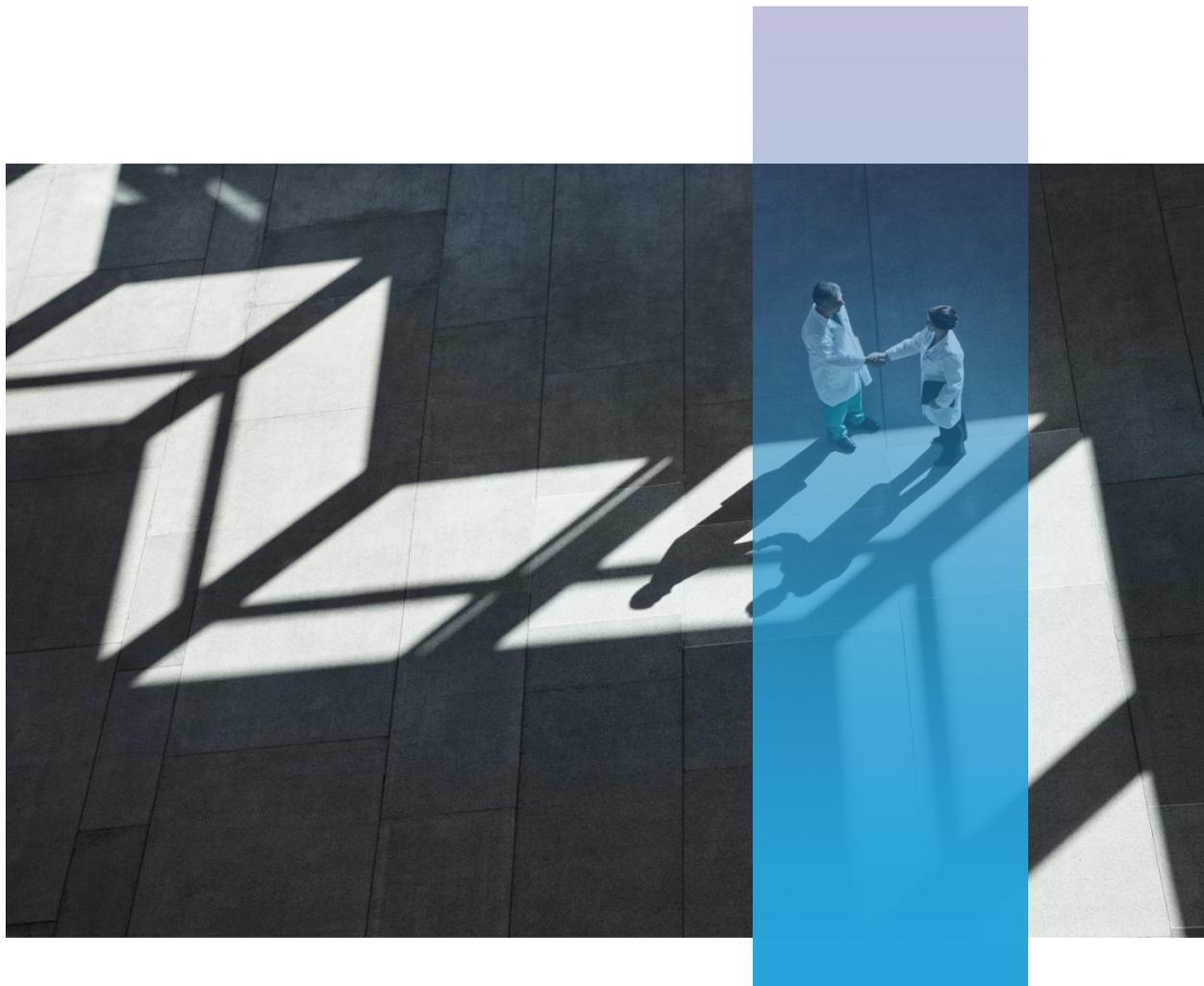
## NOTA

*A Auditoria Interna do BRB – Banco de Brasília S/A, em atendimento ao inciso IV do art. 19 da Resolução nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020, expedida pelo Conselho Monetário Nacional, apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2021 após a apreciação do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração do BRB.*

*O RAINT do BRB também apresenta os trabalhos realizados nas empresas do Conglomerado que utilizam a estrutura da Auditoria Interna do controlador.*

# SUMÁRIO

Informação Restrita

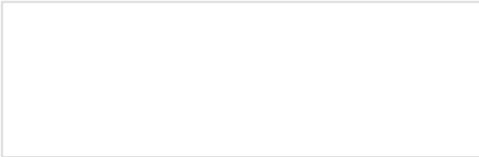


## APRESENTAÇÃO

Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD,  
Senhores Membros do Conselho de Administração – CONSAD,

Apresenta-se o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021. O documento apresenta os trabalhos realizados em atenção ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, PAINT/2021, e outras informações relacionadas às atividades da Unidade.

Respeitosamente,

  
Heli João de Melo  
Superintendente  
Superintendência de Auditoria Interna



## PRINCÍPIOS DA AUDITORIA INTERNA

Orientar as atividades de Auditoria Interna para contribuir no aperfeiçoamento do processo de governança e no alcance dos objetivos estratégicos do Conglomerado BRB.

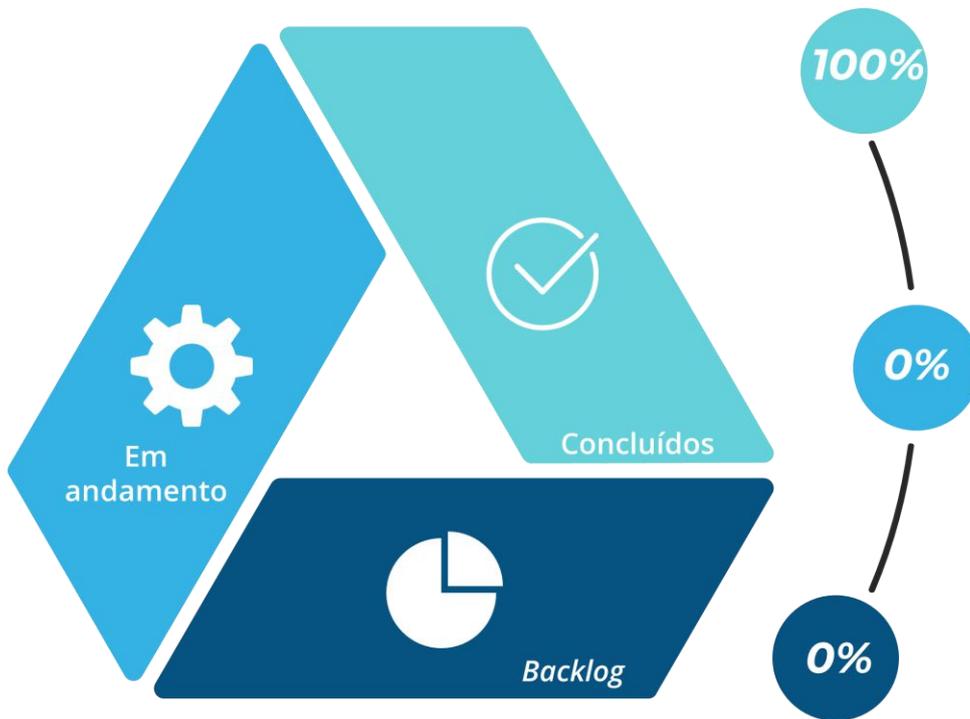
Realizar as atividades de Auditoria Interna de forma independente, autônoma, imparcial, contínua e efetiva, que acrescentem valor e melhorias aos resultados da Organização.

## TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA AUDITORIA INTERNA



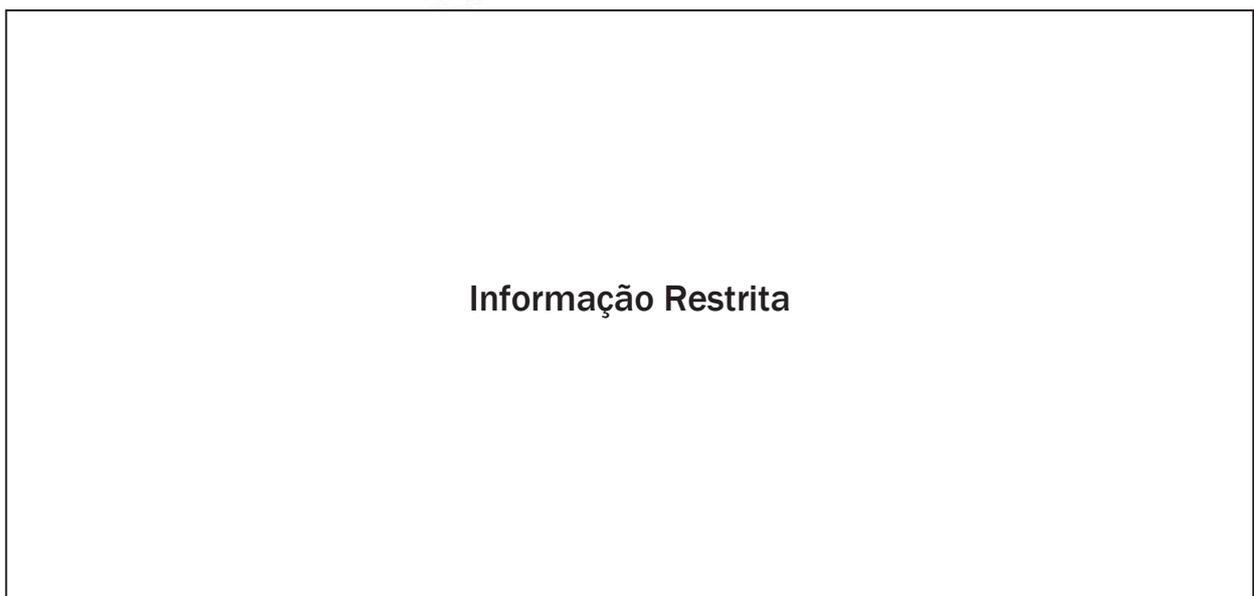
## CUMPRIMENTO DO PAINT

Resultados dos trabalhos vinculados ao Paint 2021:



## SÍNTESE DO EXERCÍCIO (PAINT E EXTRA-PAINT)

Resultados dos trabalhos realizados no exercício 2021:



## APONTAMENTOS MAIS RELEVANTES

Cita-se, a seguir, a relação dos apontamentos de maior relevância observados durante os trabalhos executados no exercício:

Informação Restrita

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Informação Restrita

## ESTUDOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO

Em 2021, a Suaud realizou estudos aprofundados relativamente às normas que regem as atividades das empresas do Grupo BRB, com vistas a conferir maior assertividade aos trabalhos de auditoria, a saber:

Informação Restrita

Adicionalmente, a Suaud realizou estudos aprofundados em temas sensíveis quem possuem conexão direta com os trabalhos periódicos de auditoria:

Informação Restrita

## NÚCLEO DE TRABALHO - RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS

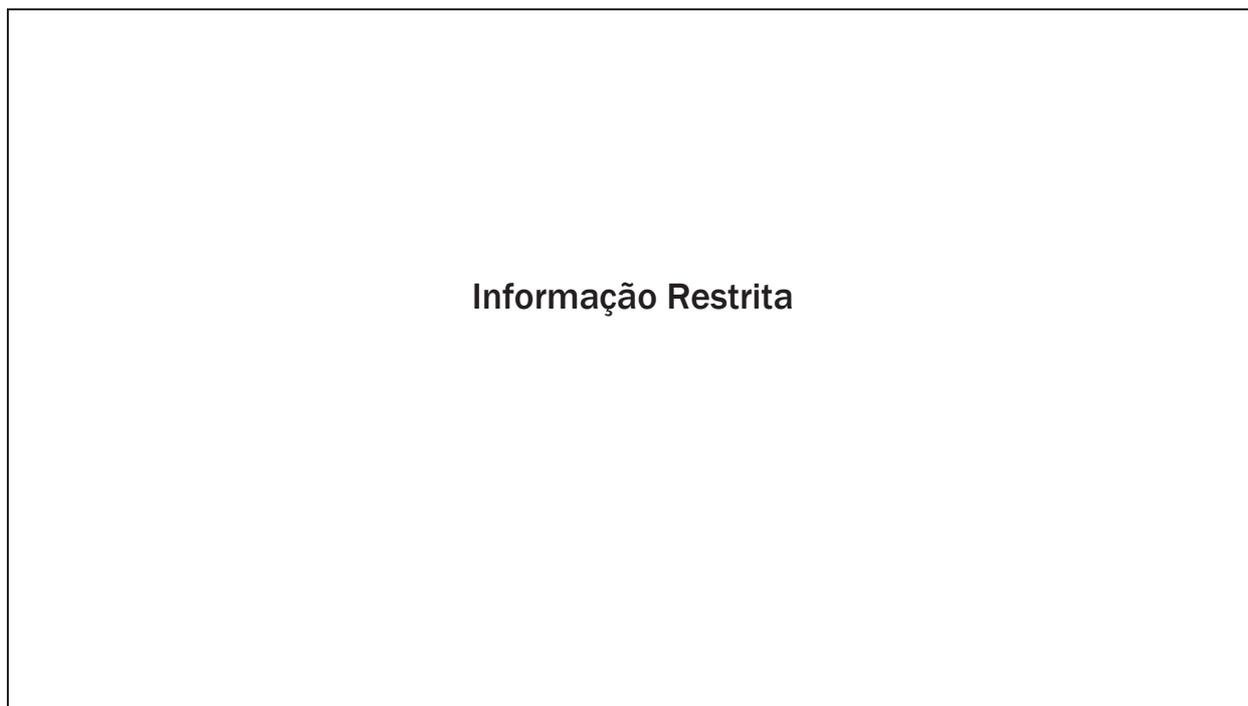
Em 2021, considerando que o tema Relacionamento com Clientes e Usuários permeou reuniões periódicas na Comissão Interna de Auditoria da Febraban, e, ainda, que a matéria foi objeto de apontamento ao Banco, por parte do Órgão Regulador, a Suaud instituiu Núcleo Interno para executar trabalhos de auditoria, seguindo metodologia específica e continuada, em Unidades gestoras de produto e serviços do Grupo BRB.

Nesse contexto, de acordo com critérios internos, realizaram-se oito trabalhos de auditoria nas áreas gestoras de produtos e serviços abaixo relacionadas, além de trabalho específico no gestor da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários:

Informação Restrita

## NÚCLEO DE TRABALHO – PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – PLD/FT

Em 2021, considerando que o tema PLD/FT foi pauta de reuniões periódicas na Comissão Interna de Auditoria da Febraban, e, ainda, que a matéria foi objeto de apontamento ao Banco, por parte do Órgão Regulador, a Suaud instituiu Núcleo Interno para executar trabalhos de auditoria continuados no assunto.



De forma complementar, e em paralelo, a equipe de auditores, avaliou nos trabalhos desenvolvidos, à luz das normas afetas ao tema, eventuais indícios de LD/FT, com reportes imediatos ao Núcleo de PLD da Suaud.



## CANAL DE DENÚNCIAS



### CANAL OUV-DF

Apresenta-se a relação de denúncias acolhidas, tratadas e respondidas pela Auditoria no Portal OUV-DF, durante o segundo semestre de 2021, de acordo com o disposto na Resolução CMN 4.859, de 23/10/2020:

#	NATUREZA	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DA SITUAÇÃO	PROCEDENTE / IMPROCEDENTE	PRAZO MÉDIO DE TRATAMENTO DA SITUAÇÃO
1	Postura Inadequada de Prestador de Serviços.	EMPRESA DO GRUPO	Improcedente.	7 dias
2	Postura Inadequada de Prestador de Serviços.	EMPRESA DO GRUPO	Improcedente.	
3	Postura Inadequada de Prestador de Serviços.	EMPRESA DO GRUPO	Improcedente.	
4	Conduta de Empregado.	BANCO BRB	Procedente.	
5	Cancelamento de Operação de Garantia	BANCO BRB	Procedente.	
6	Acesso Indevido à Caixa Corporativa.	BANCO BRB	Procedente.	
7	Conduta de Empregado.	BANCO BRB	Improcedente.	
8	Conduta de Empregado.	BANCO BRB	Procedente.	
9	Postura Inadequada de Prestador de Serviços.	EMPRESA DO GRUPO	Procedente.	
10	Contrato de Aluguel.	BANCO BRB	Improcedente.	

# SUMÁRIO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Informação Restrita

